

OBSERVAÇÃO: Os candidatos que realizaram os exames médicos iniciais e não tiveram o resultado publicado, devem acompanhar as demais publicações de convocações, comunicados e decisões periciais em Diário Oficial da Cidade.

Secretaria Municipal da Educação

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO

Documento: [100250690](#) | Edital de Seleção Pública

PROCESSO 6016.2023/0002920-1

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME

CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado da análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro (preto ou pardo) e consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais do Concurso Público em epígrafe, realizado pela Comissão de Acompanhamento da Política de Cotas - CAPP, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, da manifestação escrita apresentada pela candidata considerada não destinatária, conforme publicação em DOC de 13/03/2024.

NOME INSCRIÇÃO RESULTADO

SILMARA DOS ANJOS GONCALVES NASCIMENTO
01406566 DESTINATÁRIA.

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO

Documento: [10017285](#) | Edital

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA FAZER CONSTAR HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES PARA COMPARECIMENTO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO, MOTIVADA PELA DÚVIDA SOBRE A FENOTIPIA OU SUSPEITA DE FRAUDE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - (SPREGULA) - CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO Nº 01/2023.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP REGULA torna público o resultado da análise da documentação para concorrer como candidato negro, negra ou afrodescendente e a convocação para o comparecimento presencial obrigatório para aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, negras ou afrodescendentes, referentes ao 1º Concurso Público para o provimento de 36 vagas em cargos de Fiscal de Serviços Públicos, Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos, Analista de Regulação de Serviços Públicos - Área III - Direito, Analista de Regulação de Serviços Públicos - Área IV - Meio Ambiente

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER COMO CANDIDATO NEGRO, NEGRA OU AFRODESCENDENTES:

1.1 Relação dos candidatos considerados destinatários da política pública de cotas raciais no serviço público do Município de São Paulo, na seguinte ordem: nome do candidato, em ordem alfabética, e número de inscrição.

NOME	INSCRIÇÃO	OPÇÃO
ADRIANE SANTOS DE JESUS LIMA	5484927-6	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
DAVID DA CONCEICAO SILVA	5470051-5	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
EDILSON EDUARDO JANUARIO	5445421-2	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
EMANUEL SANTOS ALVES	5274339-0	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
ERICA DOS SANTOS TEIXEIRA	5207411-0	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
FELIPE RUDA SANTANA DOS SANTOS	5247504-2	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
JOAO FELYPE VIEIRA PRADO	5241792-1	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
JULIO CEZAR AGUIAR GOIS	5205111-0	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
PAULO DAIAN LOPES CUNHA	5444910-3	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos

PEDRO CASSIMIRO MENDONCA	5384585-4	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
TIAGO CRISOSTOMO GUERRA	5349441-5	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
BRUNO VINICIUS DE ARAUJO	5210914-3	Analista de Regulação de Serviços Públicos - Área III - Direito
NAYARA ALVES COELHO DA SILVA	528095-1	Analista de Regulação de Serviços Públicos - Área IV - Meio Ambiente
ADRIANO RODRIGUES MACHADO	5207779-9	Fiscal de Serviços Públicos
ADRIANO SOARES OLIVEIRA	5205248-6	Fiscal de Serviços Públicos
DEBORAH DE ARRUDA VITAL	5305958-1	Fiscal de Serviços Públicos
GUILHERME SILVA PAZ	5283373-9	Fiscal de Serviços Públicos
JOSE AMANCIO PIRES JUNIOR	5208789-1	Fiscal de Serviços Públicos
KARLA DA SILVA PENTEADO	5317675-8	Fiscal de Serviços Públicos
LEONARDO HENRIQUE SANTOS MERIDA	5472734-0	Fiscal de Serviços Públicos
MARCOS PAULO SANTIAGO SANTOS	5440983-7	Fiscal de Serviços Públicos
MARIA PAULA MACHADO DA SILVA	5307652-4	Fiscal de Serviços Públicos
PAULO DAIAN LOPES CUNHA	5444845-0	Fiscal de Serviços Públicos
SANDRA APARECIDA PAIVA	5224689-2	Fiscal de Serviços Públicos
TAINA CASTILHO DO AMARAL	5321026-3	Fiscal de Serviços Públicos

2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES PARA COMPARECIMENTO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO, MOTIVADA PELA DÚVIDA SOBRE A FENOTIPIA OU SUSPEITA DE FRAUDE

2.1. Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros, negras ou afrodescendentes para o comparecimento presencial obrigatório para aferição da veracidade da autodeclaração, na seguinte ordem: local, data, nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição e horário de realização do comparecimento presencial obrigatório.

2.1.1 LOCAL: R. Libero Badaró, 119 - Sé - São Paulo - SP, CEP: 01008-000.

2.1.1.1. DATA: 26 de março de 2024 - HORÁRIO: 09h00

NOME	INSCRIÇÃO	OPÇÃO
DOUGLAS CAMARGO FIGUEIREDO	5202963-8	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
DOUGLAS DOS SANTOS FELIX	5205390-3	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
JOAO MARCOS RUFFO DE OLIVEIRA DA CUNHA	5209222-4	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
JONAS SOARES FREIRE	5227443-8	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
SAMI DOS SANTOS SILVA	5203400-3	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
TAMARA RAQUEL DA ROCHA GONCALVES	5214215-9	Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
JULIANA SANTOS ALVES DE SOUZA	5487281-2	Analista de Regulação de Serviços Públicos - Área IV - Meio Ambiente
YAN CASEMIRO FERREIRA SILVA	5413644-0	Analista de Regulação de Serviços Públicos - Área IV - Meio Ambiente
LILITH MARIA DO SOCORRO DA SILVA BALDINI	5472511-9	Fiscal de Serviços Públicos
REGIS DANIEL DE MELLO	5246016-9	Fiscal de Serviços Públicos
RODRIGO CESAR DA SILVA	5476090-9	Fiscal de Serviços Públicos

3. DO COMPARECIMENTO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES

3.1 Conforme dispõe o art. 5º, §3º, do Decreto Municipal nº 57.557/2016, caberá à Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas - CAPP instruir e elaborar o relatório final do procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e sua consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais.

3.2. Conforme estabelecido no art. 17, § 2º do Decreto nº 57.557/2016, os candidatos indicados no item 2 deste edital deverão comparecer à CAPP no local e horários designados, sob pena de **exclusão** do candidato deste concurso público.

3.2.1 O candidato somente poderá realizar o procedimento no espaço físico, na data e no horário predeterminados nos no subitem 2.1.

3.2.2 O candidato convocado para o comparecimento presencial obrigatório para a confirmação da autodeclaração deverá comparecer com **15 minutos de antecedência** do horário marcado para o seu início, munido de documento de **identidade original e da autodeclaração como pessoa negra ou afrodescendente da cor preta ou parda preenchida e assinada**.

3.2.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de aferição para a confirmação da autodeclaração e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros, negras ou afrodescendente.

3.3. Será avaliado se o fenótipo do candidato é expressão real do conceito definido no art. 3º do Decreto Municipal nº 57.557/2016.

3.4 Se a CAPP concluir que o candidato não é destinatário da política pública de cotas raciais, deverá opinar, em relatório devidamente fundamentado:

a) no caso de fraude e má-fé, pela eliminação do candidato do concurso público e comunicação do fato ao Ministério Público;

b) quando não constatada má-fé, especialmente diante de dúvida razoável por parte do candidato quanto à conceituação do item 3.3

deste edital, pela exclusão do candidato da lista de cotas, mantendo-o no concurso público, na lista de ampla concorrência, caso tenha nota suficiente figurar nessa lista.

3.5 Com a única finalidade de subsidiar as análises técnicas que compõem o procedimento, o candidato poderá ser filmado durante a aferição.

3.6 Não haverá segunda chamada para o comparecimento presencial obrigatório para a confirmação da autodeclaração dos candidatos negros, negras ou afrodescendentes.

3.7 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados no item 2 deste edital.

3.8 O edital de resultado provisório no comparecimento presencial obrigatório para aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, negras ou afrodescendentes será publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo e divulgado no portal eletrônico do Concurso pela VUNESP no dia **28 de março de 2024**.

3.8.1 Caso não haja a confirmação da veracidade da autodeclaração após o comparecimento pessoal, o candidato poderá apresentar manifestação escrita, nos termos do artigo 18, §1º, do Decreto nº 57.557/2016.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 21 de março de 2024.

Companhia de Engenharia de Tráfego

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Documento: [100222334](#) | Edital de Concurso Público

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER COMO CANDIDATO NEGRO, NEGRA OU AFRODESCENDENTE E CONVOCAÇÃO PARA O COMPARECIMENTO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise da documentação para concorrer como candidato negro, negra ou afrodescendente e a convocação para o comparecimento presencial obrigatório para aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, negras ou afrodescendentes, referentes ao Concurso Público objetivando a Contratação de Agente de Trânsito e Gestor de Trânsito - Edital 001/2023.

1. Relação dos candidatos considerados destinatários da política pública de cotas raciais

1.1. Cargo - Agente de Trânsito:

INSCRIÇÃO	NOME
008342	AGEU DA SILVA CHAVES
029110	ANDERSON DA NEIVA LEITE
025465	CARLOS ALBERTO FERREIRA NUNES
027277	CARLOS EDUARDO SILVEIRA MANO
003744	CARLOS EDUARDO TOBIAS
028498	DANIEL DE ASSIS CAMPOS
026460	DOUGLAS PINTO DE OLIVEIRA
017516	EDEMILSON MARQUES FERREIRA
017798	EDUARDO WELLINGTON DE ARAUJO
008580	EMERSON LUIS DOS SANTOS
028210	ERNADES PEREIRA SILVA
004249	FELIPE MARCELINO TEIXEIRA
016973	GLEDSON SANTOS DE CARVALHO
004349	JASIMIEL JAARESIAS BENTO JORGE
028223	JOHNATAN PINHEIRO DOS SANTOS
006974	JONATHAS FRANCISCO DA SILVA
013839	JOSE CARLOS AMORIM SANTOS
006888	JOSE MARCOS SILVA DO NASCIMENTO
012398	LUCAS WENDEL SILVA DE PAULA
028361	LUIZ CARLOS MORAES MARQUES
024455	MARCELO NOVAIS DE CARVALHO
012036	MARCOS VINICIUS VIEIRA MANSO
010450	NEDILSON ALVES DA ROCHA
026193	PAULO RIBEIRO DA SILVA
027700	RAFAEL DE JESUS PEREIRA
026115	RODRIGO JORGE DOS SANTOS RANGEL
025764	SERGIO DA SILVA NARDIS
025045	VALTER JOSE COELHO
019185	WALDYR ANTUNES DA SILVA
026288	WESLEY PAIVA RIBEIRO
008653	WEYDER NEVES DE LIMA

1.2. Cargo - Gestor de Trânsito:

INSCRIÇÃO	NOME
030541	CID LINCOLN RODRIGUES DE OLIVEIRA
031463	DAVID PUPO DA SILVA
023587	DAYARA CASSELLI NEVES
014328	DIEGO PROCOPIO ARMESTO
024124	FELIPE SOARES SANTOS
008590	GABRIELA WITKOWSKY NASCIMENTO
014411	GERALDO SOUZA SANTANA
029340	GERSON DOS REIS DE MELLO

027842	GUILHERME FERREIRA
025234	GUILHERME SILVA PAZ
002130	GUSTAVO SANTOS GUIMARAES
024594	HERBERT MENESES CARVALHO
017748	HUMBERTO DOS SANTOS REIS
031786	ISIS EMILENE SANTOS DE AS
026783	JOSE DOMINGOS NASCIMENTO ALVES
024467	JOSE LUIZ AUGUSTO ALVES PINHEIRO
023847	JOVITO HENRIQUE MARQUES RAMOS
029502	LEANDRO ANDRADE CHAVIER
023183	LETICIA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS
015455	LETICIA SOARES HONORIO
016077	LUCAS ESTEVAO BORGES DOS SANTOS
012081	LUIS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
029162	LUIZ FERNANDO MENDES GARCIA
031228	MARIANA ABREU DOS SANTOS
013269	NIL SON WAGNER DE SOUZA
003023	PAULO HENRIQUE DE CASTRO E SILVA
023443	RAFAEL FERREIRA BERTOLUCCI
006641	RICARDO BRANCO MOREIRA
021900	RODRIGO TAVEIRA DA SILVA
026241	SAMUEL JACKSON SILVA DO CARMO
017246	THAIS CRISTIANE DA SILVA PERES
030748	THIAGO CALIXTO ABREU DE LIMA
032093	THIAGO DONIZETE DE ARAUJO
029038	THIAGO HENRIQUE SILVA SANTOS
030713	WANESSA ELISARIO DOS SANTOS
026868	YANA DE MEDEIROS SILVA

2. Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros, negras ou afrodescendentes para o comparecimento presencial obrigatório para aferição da veracidade da autodeclaração, conforme informado abaixo:

DATA: 26/03/2024 (terça-feira)

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Rua Libero Badaró, 119 - Sé, São Paulo - SP - Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

2.1. Cargo - Agente de Trânsito:

INSCRIÇÃO	NOME
009112	ADRIANO GOMES IZIDORO
025920	ALEXANDRE SANTOS COSTA DE ALMEIDA
005302	ANTONIO MARCOS DA FONSECA SILVA
032143	ANTONIO VITOR DA SILVA REIS
009876	ARISTEU CLENIO PEREIRA DA SILVA
029003	CAIO SILVA DOS REIS
028018	CICERO IGOR OLIVEIRA DA SILVA
030651	DANIEL GOMES DA SILVA SOBRINHO
029300	DAVID ALVES DE AGUIAR
008617	DOUGLAS DIEGO BRUNO DE SOUZA
007340	EDIVAN COELHO LIMA
022393	EDSON DOS SANTOS
027571	FERNANDO ALVES DOS SANTOS
019903	GILBERTO PINTO MONTEIRO
008282	GILMAR CARDOSO ALMEIDA
006816	JEFFERSON DA SILVA MATTOS
022646	JOAB HENRIQUE DE SOUZA
028249	OVERLAN NOBREGA CARVALHO
027353	RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO
006598	RONALDO CARDOSO

2.2 Cargo - Gestor de Trânsito

INSCRIÇÃO	NOME
015135	ARLEM SOUSA MENDES
006127	CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA
026313	DANILO BRANDAO OLIVEIRA
014499	EDUARDO FELIPE PEREIRA
017779	EZEQUIEL DOS SANTO BRITO
029507	GUILHERME FERNANDO TEIXEIRA DANTAS
023838	GUSTAVO LOPES LIMA
021689	IVANILDO ARAUJO DOS SANTOS
030548	MARCIO JOSE LINS
010315	MONICA MONTEIRO DOS SANTOS
011716	NEIRA DE SOUZA TEIXEIRA
021901	PRISCILLA FERNANDA RISSARDI DE SIQUEIRA
011643	RAFAEL CAVALCANTE FERREIRA
024396	RAIMUNDO DA SILVA VIANA
015873	WILLIAM SANTOS DE LIMA

3. Do comparecimento presencial obrigatório para a aferição da veracidade da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, negras ou afrodescendentes

3.1. Conforme dispõe o artigo 5º, §3º, do Decreto Municipal nº 57.557/2016, caberá à Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas - CAPPCC instruir e elaborar o relatório final do procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e sua consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais.

3.2. Conforme estabelecido no artigo 17, § 2º do Decreto nº 57.557/2016, o comparecimento pessoal do candidato convocado é obrigatório, sob pena de exclusão do concurso.

3.3. O candidato somente poderá realizar o procedimento no espaço físico, na data e no horário predeterminados no item 2 deste edital.

3.4. O candidato convocado para o comparecimento presencial obrigatório para a confirmação da autodeclaração deverá comparecer com 15 minutos de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original e da autodeclaração como pessoa negra ou afrodescendente da cor preta ou parda preenchida e assinada.

3.5. Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de aferição para a

confirmação da autodeclaração e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros, negras ou afrodescendente.

3.6. A partir da instrução produzida, será avaliado se o fenótipo do candidato é expressão real do conceito definido no artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.557/2016.

3.7. Se a Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas (CAPPCC) concluir que o candidato não é destinatário da política pública de cotas raciais, opinará em relatório devidamente fundamentado:

a) no caso de fraude e má-fé, pela eliminação do candidato do concurso público e comunicação do fato ao Ministério Público;

b) quando não constatada má-fé, especialmente diante de dúvida razoável por parte do candidato quanto à conceituação do artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.557/2016, pela exclusão do candidato da lista de cotas, mantendo-o no concurso público, na lista de ampla concorrência, caso tenha nota suficiente figurar nessa lista.

3.8. Com a única finalidade de subsidiar as análises técnicas que compõem o procedimento, o candidato poderá ser filmado durante a aferição.

3.9. Não haverá segunda chamada para o comparecimento presencial obrigatório para a confirmação da autodeclaração dos candidatos negros, negras ou afrodescendentes.

3.10. Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados no item 2 deste edital.

4. Disposições Finais

4.1. A CET não se responsabiliza por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.2. O edital de resultado provisório no comparecimento presencial obrigatório para aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, negras ou afrodescendentes será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.caipjms.com.br>, na data prevista de 28 de março de 2024.

4.2.1. Caso não haja a confirmação da veracidade da autodeclaração após o comparecimento pessoal, o candidato poderá apresentar manifestação escrita, nos termos do artigo 18, §1º, do Decreto nº 57.557/2016.

São Paulo, 21 de março de 2024

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

Edital

Secretaria de Governo Municipal

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO AUTÓDROMO DE INTERLAGOS

Documento: [100273624](#) | Comunicado

COMUNICADO

CALENÁRIO AUTÓDROMO JOSÉ CARLOS PACE (INTERLAGOS) 2024 - EVENTOS ESTADUAIS

Nos termos do artigo 26 do Decreto nº 61.244 ([070534514](#)), de 20 de abril de 2022 e da Portaria SGM nº 236 ([087520011](#)), de 3 de agosto de 2022 e à vista dos elementos contidos no Processo SEI nº [6011.2023.0002063-0](#). Considerando parecer SGM/AJ ([099948818](#)) e Despacho do Sr. Secretário de Governo Municipal ([099994906](#)) prosseguiu-se para a resolução de conflitos conforme item 28 do Edital SGM/DAUTO/001/2023 ([094700227](#)) entre a Federação de Automobilismo de São Paulo (FASP) e Liga Desportiva de Automobilismo (LDA) no seguintes períodos: de **25 a 27/04**, de **20 a 23/06**, de **05 a 08/09** e de **19 a 22/12**. Após análise técnica das propostas, a FASP levou vantagem nos seguintes critérios: *III. Maior tempo de existência da competição; IV. Maior número de etapas realizadas nas últimas 3 temporadas; V. Ter realizado eventos no maior número de praças esportivas além de Interlagos no último ano; VII. Ter transmissão ao vivo em mídia digital ou streaming; VIII. Média de atletas de esporte a motor inscritos por evento no último ano (excluindo-se track-days e passeios)*; sendo assim contemplada com os períodos solicitados.

São Paulo, 20 de março de 2024.

MARCELO PINTO

Coordenador (SGM/DAUTO)

Autódromo de Interlagos

Secretaria Municipal de Gestão

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

Documento: [100265736](#) | SIMPROC - Editais

SUBPREFEITURA BUTANTA SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2024-1-49

SUBPREFEITURA BUTANTA
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2019-0.036.380-8 LAERCIO OLIVEIRA DA CONCEICAO
<HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR>
2019-0.045.396-3 JOAO MIRANDA LOURO
<HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR>
2019-0.045.735-7 JOAO MIRANDA LOURO
<HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR>

SUBPREFEITURA CASA VERDE-CACHOEIRINHA SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2024-1-49

SUBPREFEITURA CASA VERDE-CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV.ORDEM E PROGRESSO, 1001
2020-0.009.881-5 ANTONIO ANGELO DORATIOTTO NETO
<HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR>

SUBPREFEITURA ITAQUERA SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2024-1-49

SUBPREFEITURA ITAQUERA
ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851
2019-0.005.448-1 RIMA ELIAS HADDAD
<HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR>

SUBPREFEITURA LAPA SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2024-1-49

SUBPREFEITURA LAPA
ENDERECO: RUA GUACURUS, 1000
2020-0.005.580-6 JOSE ANTONIO AGUIAR
<HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR>
2020-0.007.393-6 ESCUDERO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S
<HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR>

SUBPREFEITURA M.BOI MIRIM SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2024-1-49

SUBPREFEITURA M.BOI MIRIM
ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1265
2020-0.003.359-4 PAULO CESAR CALLEGARI JABALI
<HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR>

SUBPREFEITURA SANTANA-TUCURUVI SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2024-1-49

SUBPREFEITURA SANTANA-TUCURUVI
ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808
2019-0.008.082-2 MARCIO CORDEIRO VAZ
<HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR>

SUBPREFEITURA SANTO AMARO SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2024-1-49

SUBPREFEITURA SANTO AMARO
ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
2017-0.142.597-8 SILVIA BACHIEGA LUCAS
<HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR>
2019-0.020.442-4 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
<HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR>
2019-0.045.571-0 HILARIO DE AZEVEDO
<HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR>

SUBPREFEITURA SAO MIGUEL PAULISTA SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2024-1-49

SUBPREFEITURA SAO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
2017-0.156.936-8 LEANDRO CARLOS LANCIONI
<HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR>

SUBPREFEITURA VILA MARIANA SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2024-1-49

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500